

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 0045/2021

Dispensa nº 044-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Aquisição de pneus destinados a frota de veículos da Secretária de Serviços Públicos do Município de Caetité-BA**, da Pessoa Jurídica: **JACKSON GOMES DA SILVA DE CAETITE**, inscrita no CNPJ sob nº sob nº33.896.119/0001-43, situada na AV. Waldick Soriano, nº 130– Bairro Ovidio Teixeira, Caetité- Ba, CEP 46.400-000, no valor de R\$ 24.910,00 (vinte e quatro mil novecentos e dez reais).

Caetité-Bahia, 10 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité